

COMUNICADO CG Nº 654/2025

PROCESSO CG Nº 2025/105950 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **divulga** o Ofício nº 99/2025 – JUCESP-PRE, para conhecimento geral.



Ofício nº 99/2025 - JUCESP-PRE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Palácio da Justiça
Praça da Sé, s/nº
Centro - São Paulo/SP
CEP 01018-010

Assunto: Deliberação da Jucesp nº 03/70

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 151.00013363/2025-11

Tendo em vista a instalação da nova sistemática de autenticação dos livros mercantis nesta Junta Comercial, seguindo regulamentação da Lei Federal nº 8934/94 e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (IN/DREI nº 82/2021), solicito que sejam cessadas as designações realizadas na forma da Deliberação da Jucesp nº 03, de 27 de maio de 1970, comunicando-se os cartórios de registro civil, para que se abstenham da prática de analisar e autenticar os livros mercantis das empresas sediadas no interior e litoral do Estado de São Paulo.

Comunico, ainda, que a Deliberação nº 03/70 foi revogada pela Deliberação nº 01, de 06 de agosto de 2025, bem como que, a partir de 1º de setembro de 2025, os livros mercantis deverão ser encaminhados para esta Junta Comercial exclusivamente em formato digital, a qual ficará responsável pela análise e autenticação.

Coloco-me à disposição para maiores informações e aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Marcio Massao Shimomoto

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Massao Shimomoto, Presidente**, em 07/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077512345** e o código CRC **FB5914AB**.

Ofício de Comunicação - Corregedor do TJ (0077512345)

SEI 151.00013363/2025-11 / pg. 2

5

COMUNICADO CG Nº 655/2025**PROCESSO CG Nº 2024/159880 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que, conforme e-mail encaminhado pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, se encontra disponível no SCA (Sistema de Controle de Acesso) novo comunicado esclarecendo que, a partir de agosto de 2025, a habilitação de serventias extrajudiciais e CNPJs no SICOAF passará a ser feita da forma a seguir descrita:

- 1) A habilitação de serventias e CNPJs no SISCOAF será feita automaticamente todas as sextas-feiras (ou no último dia útil anterior) a partir da lista de CNPJs identificada no sistema Serventias Extrajudiciais;
- 2) Caso ocorra alteração do titular da serventia, mudança de CNPJ ou criação de novas serventias, o titular deve atualizar a informação diretamente no sistema Serventias Extrajudiciais;
- 3) Não é necessário abrir um chamado ao suporte do CNJ para essas atualizações;
- 4) Chamados para habilitação das serventias no SISCOAF serão avaliados somente caso o cadastro no Serventias Extrajudiciais já tenha sido atualizado há uma semana;
- 5) Os CNPJs de serventias que não estiverem cadastrados no Serventias Extrajudiciais serão desabilitados.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Subseção I****Próximos Julgamentos****PAUTA PARA A 20ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 21/08/2025, ÀS 09H30**

01 – 2018/197420 - JECRIM PEDREIRA - DESIGNAÇÃO da Doutora JULIANA MARIA FINATI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 15/07/2025 a 18/07/2025 e de 21/07/2025 a 25/07/2025, bem como Juíza Diretora do referido Juizado no dia 01/08/2025.

02 – 2024/45397 - 1ª VJEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - AUXÍLIO SENTENÇA - OFÍCIO do Doutor LEONARDO LOPES SARDINHA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto, solicitando a renovação da concessão do auxílio sentença para aquela vara.

03 – 2025/100764 VJEC RIBEIRÃO PRETO – AUXÍLIO SENTENÇA - OFÍCIO do Doutor MARIO LEONARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, 6º Juiz Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto, designado para auxiliar a Vara do Juizado Especial Cível da referida Comarca no período de 03/06 a 28/11/2025, solicitando a concessão do auxílio sentença para aquela vara

04 – 1994/655 - JECRIM CAÇAPAVA - DESIGNAÇÃO do Doutor WELLINGTON URBANO MARINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barretos, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caçapava, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025.

05 – 2019/132985 - JEC SANTANA DE PARNAÍBA - DESIGNAÇÃO do Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, como Juiz Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, nos dias 17/07 e 18/07/2025.

06 – 2018/205431 - JECRIM TANABI – I - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 07/07/2025 a 08/07/2025, de 10/07/2025 a 11/07/2025 e de 14/07/2025 a 01/08/2025; **II – DESIGNAÇÃO** do Doutor DIEGO GOULART DE FARIA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no período de 22/07/2025 a 25/07/2025.